

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone: (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E A FLAIR CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES E FUNDAMENTO

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, representado por seu Presidente, Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.346.408 e do CPF nº 034.760.586-97.

CONTRATADO: Flair Consultoria Técnica Ltda., CNPJ nº 04.437.507/0002-49, situada na Praça Nilo Tabuquini, nº 33, Centro, em Araguari/MG, representada pelo Sr. Luciano Martins Messias, portador da Carteira de Identidade nº M-3.068.386 e do CPF nº 481.110.156-15.

FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 17/2021 - Pregão Presencial nº 08/2021 - Registro de Preços; art. 57, § 1º da Lei Federal 8.666/1993, nas cláusulas abaixo e na justificativa anexa que é parte integrante e complementar do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 167/2021, datado de 31 de maio de 2021, que passará a ter pleno vigor até 30/12/2021, tendo em vista a faculdade prevista na Lei 8.666/93 e a necessidade da continuação na prestação do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato de origem, que não conflitem com o presente Aditivo.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 15 de dezembro de 2021.

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente do CISTM
Contratante

Luciano Martins Messias
Flair Consultoria Técnica Ltda.
Contratada

Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

Testemunhas:

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: _____

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Ass.: _____

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38.402-349

Fone: (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

JUSTIFICATIVA

Em maio de 2021 o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, realizou o Processo Licitatório nº 17/2021 - Pregão Presencial nº 08/2021, Registro de Preços, para contratação de procedimentos médicos, tendo sido sagrada vencedora no certame para a realização de ultrassonografia na cidade de Araguari a licitante Flair Consultoria Técnica Ltda.

Em 31/05/2021, o CISTM firmou o contrato 167/2021 com a licitante vencedora, na forma prevista pela Cláusula Primeira do instrumento inicial.

Considerando que o contrato supra vencerá em 17/12/2021;

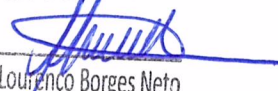
Considerando que os municípios consorciados ficarão desprovidos de atendimentos dos procedimentos considerados de maior demanda até o encerramento do mês;

Considerando que a parte contratada, signatária do presente Aditivo, está de pleno acordo com a prorrogação pretendida;

Considerando ainda o interesse e a conveniência administrativa em manter a presente contratação, possibilitando a continuidade do fornecimento dos serviços pela Contratada, o CISTM propõe a prorrogação do prazo contratual do presente instrumento, vigorando desta forma até 30/12/2021, cuja anuência foi concedida pela Contratada.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento que encontra amparo legal na cláusula quinta do instrumento original em vigor, com fulcro no Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2021.


Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente

Francisco Lourenço Borges Neto
Presidente do CISTM


Observe

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
167/2021



CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 167/2021. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Flair Consultoria Técnica Ltda., CNPJ nº 04.437.507/0002-49. Objeto: prorrogação da vigência do contrato 167/2021, que passará a ter pleno vigor até 30/12/2021. Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 e Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 57, §1º. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2021/>.

Uberlândia-MG, 15 de dezembro de 2021.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:DD67B4D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/12/2021. Edição 3158

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>